



**INDICAÇÃO** <sup>IND 9968 /2013</sup>  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, o retorno da linha 260 do P sul para Santa Maria.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, o retorno da linha 260 do P Sul para Santa Maria.

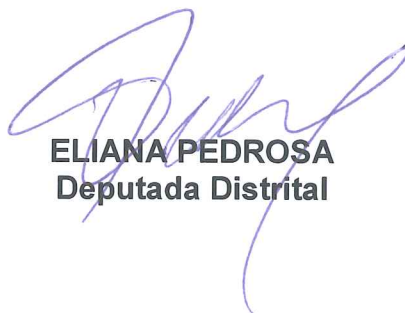
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Ceilândia externada por meio do Comitê de Transporte.

Diante da necessidade de melhorias urgentes no sistema de transporte público e da reivindicação da comunidade da região torna-se necessário o retorno da referida linha.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

edn

12576




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 13/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 9968/2013  
Folha N° 02 - #